



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210  
Tel: 4638-6575; 4639-3413 e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

2025

### RESOLUÇÃO COMTUR Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*Substitui membros da  
Câmara Técnica de Elaboração do  
Calendário Turístico Municipal de Poá*

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto em seu Regimento Interno, nos artigos 11 a 14.

Considerando que o COMTUR editou Resolução para a Criação da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal de Poá;

Considerando que a partir dessa criação é necessário a composição com membros do COMTUR, conforme disposto no Regimento Interno;

Considerando que em 2025 houve mudança da gestão administrativa da Prefeitura e alguns nomeados deixaram seus cargos e, conseqüentemente, suas funções de conselheiros, tornando-as vacantes e outros cesejam abrir espaço para participação;

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Substituir os integrantes da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal de Poá.

I - Maria Izaura Ferreira da Silva, no lugar de Alexandre Rodrigues Rapp Porto, representante da Iniciativa Privada.

**Art. 2º** - Estes membros permanecerão nesta comissão até o término do mandato vigente de conselheiro.

**Parágrafo único** – Na vacância da função, o respectivo membro deverá ser substituído em nova nomeação feita pela presidência do COMTUR, mediante resolução, respeitada a composição e paridade estabelecida no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poá, 13 de fevereiro de 2025





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ  
Rua Marina La Regatta, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210  
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail: [contur@poa.sp.gov.br](mailto:contur@poa.sp.gov.br)

2025

Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes pelo Pleno, em reunião ordinária do  
COMTUR no dia 13 de fevereiro de 2025

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE RODRIGUES RAPP PORTO  
Data: 25/02/2025 17:58:32 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre R. Rapp Porto  
Presidente



Documento assinado digitalmente  
MARIA IZAUARA FERREIRA DA SILVA  
Data: 26/03/2025 17:31:46 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Izaura Ferreira da Silva  
conselheira

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
DELCIMAR BESSA FERREIRA  
Data: 25/02/2025 17:58:13 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Delcimar Bessa Ferreira  
Secretário-executivo

*[Handwritten signature]*

